



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 488/2025-GP

“Dispõe sobre exoneração de ofício, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR DE OFÍCIO a servidora YASMIN RAISSA DE ASSIS GUIMARÃES, empossada no cargo de GUARDA MUNICIPAL FEMININO, portadora do CPF nº. [REDACTED] para Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, de acordo com o Art. 39 c/c Art. 82 e inciso II da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de fevereiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

